



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 57 – TELEFAX: (038) 3234-1070

CEP 39.430-000 – SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 002/2019, de 25 de janeiro de 2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE –
MG.

A vereadora que este subscreve, **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES**, requer que na forma regimental e ouvido o plenário, seja solicitado ao **Sr. DANILO WAGNER VELOSO**, Prefeito Municipal, que determine a coleta do lixo armazenada no em terreno localizado atrás da Fundação Hospitalar Municipal no Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

Devido a falta de coleta do lixo armazenado irregularmente no local dos resíduos, estes são descartados de maneira irregular, causando mau cheiro, proliferação de animais peçonhentos e doenças. Solicita-se, portanto a coleta e proibição de armazenamento de lixo naquele local, sobretudo pela proximidade com a área hospitalar. Ressalto que o espalhamento dos resíduos e continuidade do armazenamento não são viáveis conforme as leis ambientais.

Sala das sessões do poder Legislativo, em 25 de Janeiro de 2019.

Genilza Mendes Ribeiro Fagundes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG	
Aprovado em:	<input checked="" type="checkbox"/> Única Votação <input type="checkbox"/> 3ª. Votação
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria de Votos
São João da Ponte, 18 de Fevereiro de 2019	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

Geraldo Filogônio Ferreira
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal